

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BOLIVAR
REGISTRO GERAL
3º OFÍCIO- REGISTRO IMÓVEIS-BELO HORIZONTE- MINAS GERAIS
TITULAR- BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA
RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 8 - FONE: 201-0941



LIVRO 3-BG FLS. 262 REG. N.º 64.402

DATA: 18 de Dezembro de 1975. P.126.143

IMÓVEL: Conjunto de salas formado de ante-sala, quatro salas, para escritórios, de nºs 1.221, 1.222, 1.223 e 1.224, com um balcão ou varanda para a rua São Paulo, um comodo de instalações sanitárias, tendo o conjunto a área aproximada de 82,10m2 do Edifício Minas Gerais, 12º pavimento, à rua São Paulo 638, e sua respectiva fração ideal de 0,01894 do lote nº 17 (Dezesse-
sete), do quarteirão nº 15 (Quinze), da 2ª seção urbana, com a área aproximada de 602,00m2, com os limites e confrontações da planta desta cidade; havido pela transcrição nº 34.610, livro 3-AE, fls.216, do 2º Oficial.....

ADQUIRENTE: COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CGC.33.163.718/0001-58.....

TRANSMITENTE: UNIÃO BRASILEIRA DE COMPOSITORES, CGC.33.576.166/001, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.....

TITULO: COMPRA E VENDA. Escritura lavrada pelo 11º Tabelião da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no livro 2044, fls.74v, em 13-11-1975.....

VALOR: Cr\$150.000,00 recebidos e quitados.....

2

5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELA SILVA FERREIRA, em 09/12/2020 às 12:02:02. O código de verificação é 775400220098288650. Para reconhecer a originalidade, acesse o site <http://www.tribunal.tjmg.br> e digite o código de verificação.

CONDICÇÕES: As partes se obrigaram pelas demais clausulas e condições da escritura ora transcrita.

O Oficial.

[Handwritten signature]

AV.1. P.120.246

DATA: 03-07-1989. ONUS. Certifico que me foi apresentado o documento datado de 27-06-1989 e que nele consta o seguinte: A Companhia Internacional de Seguros, inscrita no CGC sob o número 33.163.718/0001-58, com sede nesta cidade, na rua Ibituruna nº 81, vem requerer a V.Sa. se digne mandar inscrever neste cartório nos termos do Parágrafo Único do Artigo 85, do Decreto-Lei nº 73, de 21-11-66, como vinculado a SUSEP, de modo que não possa ser alienado, prometido alienar ou de qualquer forma gravado sem previa e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados, os imóveis de sua propriedade situados na rua São Paulo nº 638 - salas 1221 a 1224, Belo Horizonte - MG, adquiridas de União Brasileira de Compositores, conforme escritura lavrada no cartório do 11º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro - RJ, em 13-11-1975, livro 2044, fls.74 vº. Rio de Janeiro, 27 de Junho de 1989.

O Oficial.

[Handwritten signature]

CERTIDÃO
(ut vi da Lei 6015/73 - Artigo 21)
CERTIFICO MAIS QUE:

Foi protocolado nesta Serventia: Em 08.07.1991, foi apresentado nesta Serventia, Mandado nº363/91, proc.1672/91 da 17ª JCJ desta Capital, origem - proc.009852783-01 da 9ª JCJ de Salvador-BA em 21.05.1991, foi protocolado sob nº 141552 (Talão 10996), Mandado nº181/92 (Referente Penhora), da 17ª JCJ desta Capital, originado do processo acima citado, referente à Reclamação Trabalhista, sendo Reclamante, Augusto César Cavalcante de Brito e Reclamado, Cia.Internacional de Seguros; SENDO ENVIADA COMUNICAÇÃO À REFERIDA JCJ, AGUARDANDO A DECISÃO DO MM.JUIZ.

O Oficial,

Certidão extraída em 08 de 05 de 2012.
Talão nº 504702 Emolumento R\$ 12,21 + TFJ R\$ 4,31 = Total R\$ 16,52.

O Oficial, *[Handwritten signature]*
[Handwritten signature]
Luiz Carlos

Murilo Ottono Victor Bolivar Moreira
Escrevente
3º Ofício R. L. B.Hte. / MG



88

11

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELA SÁLIA FERREIRA DE ALMEIDA, e transmitido ao sistema de Registro Público do Estado de São Paulo, por ato do Conselho de Registros Públicos nº 09/2019, de acordo com a Lei nº 12.247/2010, e o Artigo 1.º da Lei nº 12.247/2010. Para mais informações, consulte o site: www.sp.br/casas. P: 011 5092-2000 e o site: www.sp.br/casas. P: 011 5092-2000 e o site: www.sp.br/casas.